

**RESOLVE:**

Art. 1º – INSTALAR A INSPEÇÃO ORDINÁRIA determinada pelo Provimento nº 241 – CGJ/AM ha realizar-se no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, na 2ª Vara da Comarca de Coari-AM.

Parágrafo único. O trabalho correcional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes.

Art. 2º - O Sr. LUIZ ANTONIO MACHADO, Escrivão da 2ª Vara de Coari, ficará responsável pela coordenação dos trabalhos de correição do acervo processual distribuído a esta unidade judiciária, sob a supervisão direta do Juiz Substituto de Carreira desta Comarca.

Art. 3º – Os servidores WANDERLEIA ALMEIDA RAMOS – Auxiliar Judiciário; ELDA TAVARES DE LIMA – Auxiliar Judiciário; ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS – Auxiliar Judiciário; EDLOIZE DE OLIVEIRA COSTA – Auxiliar Judiciário; FRANCISCA DANTAS CARBEIRO – Auxiliar Judiciário; MARIA ALCILEIDE LIMA DE SOUZA FONSECA – Auxiliar Judiciário; MARIA EDIANA DANTAS DA COSTA – Auxiliar Judiciária; LUCAS STEPHERSON DE SOUZA LEITE – Estagiário; e KALLYSON IGOR SANTOS CAVALCANTE - Estagiário, atuarão como auxiliares das atividades de correição, contribuindo com a execução das providências exaradas pelos coordenadores.

Art. 4º – Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, e à Defensoria Pública, para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º – Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e encaminhem-se os dados dos membros da comissão para fins de cadastro no sistema eletrônico.

Art. 6º – Determinar ao Sr. Escrivão Judicial que: a) publique a presente portaria no átrio desta unidade jurisdicional; b) no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final dos trabalhos correccionais, proceda à minuta de elaboração do Relatório Final, com todas as exigências constante no art. 3º do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Meritíssimo Juiz Substituto de Carreira da 2ª Vara de Coari-AM.

Coari-AM, 10 de outubro de 2019.

LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
Juiz Substituto de Carreira

Pelo exposto, fica remarcada a continuidade da Etapa de Habilitação para o dia 12/11/2019 (terça-feira), às 09:00h (Horário de Manaus/AM), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

Manaus, 23 de outubro de 2019.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMUNICADO Nº. 026/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum Desembargador Walmir Boná Robert de Justiça da Comarca de Tabatinga, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, por sua Presidente, torna público a todos os interessados que, a sessão que fora designada para continuidade no dia 29/10/2019, às 09:00 (horário de Manaus), em 11/10/2019 (Sessão de Abertura), terá que ser reagendada em razão da necessidade de conclusão das diligências para análise dos documentos da Etapa de Habilitação, vinculada à Tomada de Preços nº 003/2019, processo administrativo 2019/7496.